



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 004/2003

MOÇÃO DE LOUVOR

AUTOR VEREADOR MARCOS DA SILVA ARRUDA

ASSUNTO "Ao Deputado SAUEL MALAFAIA pela dedicação e o trabalho realizado por este defensor das causas sociais",

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 02/09/2003

Deferida em 02/09/2003

Encaminhado em 03/09/2003 pelo Ofício N.º Pelo Autor

Respodido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretaria, 03 de 09 de 2003



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI** DE JAPERI  
Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL

**PROTÓCOLO**

Em 02/09/2003

N.º 004 L.º 017 Fls. 6

## MOÇÃO DE LOUVOR

A Câmara Municipal de Japeri, em sessão plenária realizada no dia 02 de Setembro de 2003, em conformidade com o art. 228 § 1º, V, do Regimento interno desta Casa Legislativa, aprovou por unanimidade, a Moção de Louvor ao Deputado Estadual SAMUEL MALAFAIA, pelos serviços prestados aos cidadãos do Estado do Rio de Janeiro a frente do Programa de Saneamento para as Populações de Baixa Renda, proporcionando melhores condições de vidas para as comunidade carentes e pelo incansável trabalho de Assistência e Orientação aos dependentes químicos, amenizando o sofrimento das famílias e ajudando a reconstruir suas vidas. Através desta **MOÇÃO DE LOUVOR**, registra-se o reconhecimento e o agradecimento pela dedicação e o trabalho realizado por este defensor das causas sociais.

Japeri, 02 de Setembro de 2003.

*Marcos da Silva Arruda*  
**MARCOS DA SILVA ARRUDA**  
VEREADOR

LEIDO NO EXPEDIENTE

Em 02/09/2003

*Carlos Alberto Mello dos Santos*  
CÂMARA MUN. DE JAPERI  
Carlos Alberto Mello dos Santos  
PROCURADOR GERAL  
DAB - RJ - 106118

Av. Francisco de Assis, 79 - Engº Pedreira - Japeri - RJ - CEP. 26.381-000  
Tel. (21) 664-1342 / 664-1343 / Fax. 664-1128